



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 661

16 de Maio de 2022

PG. 1/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 032/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: “A HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NANTES, REFERENTE À 2ª FASE, DA 2ª AVALIAÇÃO DO ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS.

CONSIDERANDO que para fins de estabilidade funcional, em obediência aos princípios consagrados no artigo 41, incisos e parágrafos da constituição Federal/1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, de 04 de junho de 1998, é de caráter obrigatório a avaliação semestral de desempenho para todos os funcionários que tiverem em estágio probatório;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº 54/2010, de 30 de dezembro de 2010, que procedeu a regulamentação da metodologia de avaliação de desempenho dos Funcionários em estágio probatório de acordo com as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 357/2010, de 30 de agosto de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Nantes);

CONSIDERANDO finalmente que é dever-obrigação da entidade pública assegurar a todos os seus funcionários públicos a estrita obediência aos princípios constitucionais legais, garantindo-lhe, inclusive o direito da ampla defesa e do contraditório, em face da regulamentação da avaliação de desempenho em estágio probatório, de acordo com as regras capituladas no Decreto nº 54/2010, de 30 de dezembro de 2010, e no artigo 41, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, de 04 de junho de 1998.

“DECRETA”

Art. 1º - HOMOLOGAR, em definitivo, os resultados das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório dos funcionários públicos municipais, relativo à **2ª Fase**, referente à **2ª avaliação do ano de 2022**, de acordo com os resultados relacionados no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste, em consonância com o Decreto Municipal nº 54/2010, de 30 de dezembro de 2010, e em atendimento ao disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 12 de Maio de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABREIRA BATISTA
SECRETÁRIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 661

16 de Maio de 2022

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ANEXO I

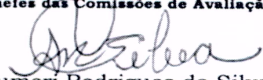
(a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº 032/2022)

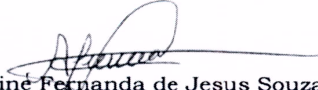
Tabela Resultado de Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2010

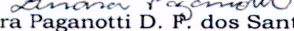
2ª FASE - 2ª Avaliação/2022


Número	CPF	Período	SOMA DOS ITENS DA AVALIAÇÃO (Nota)	RESULTADO DA 2ª FASE
1	280.065.458-98	21/07/2021-20/01/2022-4º	96,25	APROVADO
2	441.955.148-86	03/08/2021-02/02/2022-4º	96,25	APROVADO
3	342.754.618-78	28/07/2021-27/01/2022-4º	97,50	APROVADO
4	298.007.328-88	21/07/2021-20/01/2022-4º	97,50	APROVADO
5	383.604.438-23	03/08/2021-02/02/2022-4º	95,75	APROVADO
6	330.952.338-17	23/07/2021-22/01/2022-4º	88,75	APROVADO
7	306.694.908-73	30/07/2021-29/01/2022-4º	95,25	APROVADO
8	065.230.769-89	21/07/2021-20/01/2022-4º	99,25	APROVADO
9	974.266.011-53	03/08/2021-02/02/2022-4º	96,25	APROVADO
10	375.931.368-09	07/08/2021-06/02/2022-4º	97,50	APROVADO
11	361.675.598-05	21/07/2021-20/01/2022-4º	96,25	APROVADO
12	312.410.618-07	24/07/2021-23/01/2021-4º	97,25	APROVADO
13	585.616.769-49	24/07/2021-23/01/2022-4º	97,25	APROVADO
14	405.003.728-96	23/07/2021-22/01/2022-4º	97,25	APROVADO
15	120.930.968-89	04/07/2021-03/01/2022-5º	98,75	APROVADO
16	138.123.688-03	21/07/2021-20/01/2022-4º	95,00	APROVADO
17	368.641.788-03	27/07/2021-26/01/2022-4º	96,25	APROVADO
18	436.922.728-39	27/07/2021-26/01/2022-4º	94,50	APROVADO
19	269.707.778-20	04/08/2021-03/02/2022-1º	86,25	APROVADO
20	359.989.518-08	21/07/2021-20/01/2022-4º	95,00	APROVADO
21	340.787.168-65	22/07/2021-21/01/2022-4º	97,25	APROVADO
22	362.882.878-30	22/07/2021-21/01/2022-4º	97,25	APROVADO
23	221.335.908-38	21/07/2021-20/01/2022-4º	97,50	APROVADO
24	219.730.428-35	23/07/2021-22/01/2022-4º	94,00	APROVADO
25	413.024.898-79	21/07/2021-20/01/2022-4º	93,75	APROVADO
26	727.117.958-53	21/07/2021-20/01/2022-4º	83,75	APROVADO


Chefes das Comissões de Avaliação de Desempenho (2ª FASE) de acordo com a Portaria Municipal nº 041/2022:


Aumeri Rodrigues da Silva
Superior Imediato


Aliné Fernanda de Jesus Souza
Superior Imediato


Lenara Paganotti D. P. dos Santos
Superior Imediato


Cinthia Bonetto Cabrera Batista
Superior Imediato


Rodnei da Silva Oliveira
Superior Imediato



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GHg9Hn neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteadó